

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DO
FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Recuperação Judicial nº 1000028-49.2020.8.26.0260

**SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI – em recuperação judicial** (“Sanya” ou “Recuperanda”), nos autos de sua
recuperação judicial em epígrafe, vem, por seus advogados, **EM CARATER DE URGÊNCIA**, com o
fim de garantir maior transparência ao feito e aos credores, a recuperanda, em complemento
ao aditivo apresentado as fls. 9.783/9.822 acostar os seguintes documentos:

- Aditivo ao plano de recuperação judicial assinado pelo representante legal da empresa – o qual, acredita-se, por lapso do sistema “e-saj” do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não constou a assinatura – sendo este documento idêntico ao apresentado no dia 01.02.2022 (doc.01);
- Matrícula do imóvel nº 168.457 e sua avaliação (doc.02);
- Alteração contratual (doc.03).

Insta esclarecer, ainda, que o imóvel de matrícula de nº 168.457 foi conferido pelo Sr. Sérgio Costa Ling a aumento de capital da recuperanda, possibilitando, deste modo a utilização do referido bem em prol do Senhores Credores.

Rua Bento de Andrade, 421 Jardim Paulista CEP 04503-011 São Paulo Fone 55 11 3888-9819

www.keppler.adv.br





Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

Roberto Carlos Keppler
OAB/SP 68.931

Simone Zaize de Oliveira
OAB/SP 132.830

Marco Aurélio Veríssimo
OAB/SP 279.144

Marcelo Alves Muniz
OAB/SP 293.743

